



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2018**

Vereador: Joceir Cabral de Melo

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

De conformidade com o Regimento Interno, desta Egrégia Casa de Leis, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Dr. Thiago Peçanha Lopes, para que através do Setor competente, **viabilize a implantação de uma rede de internet sem fio - Wireless (Wi-Fi) na Praça da localidade de Garrafão, Distrito de Rio Muqui, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 31 de agosto de 2018.

**Joceir Cabral de Melo**  
Vereador - PP

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o objetivo desta propositura é tornar a internet mais acessível aos cidadãos desta comunidade, disponibilizando o sinal Wi-Fi (internet sem fio) livre e gratuito na Praça principal da localidade de Garrafão.

Wi-Fi é uma abreviação de “Wireless Fidelity”, que significa fidelidade sem fio, em português. Wi-fi, ou wireless é uma tecnologia de comunicação que não faz uso de cabos, e geralmente é transmitida através de frequências de rádio, infravermelhos etc.

O Wi-Fi não necessita de licença para instalação e/ou operação. Para se acessar uma rede wi-fi é necessário estar na área de abrangência de um ponto de acesso, chamado de hotspot, ou também em locais públicos que possuem wi-fi. Para utilizar, deve-se possuir um dispositivo móvel, como computador portátil, tablet ou celular, para poder acessar a internet com facilidade.

Vale ressaltar que esta implantação facilitará a comunicação destes munícipes que possuem atualmente uma pequena cobertura telefônica móvel, bem como, na prática do lazer e entretenimento.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes na realização deste projeto, e apoio dos ilustres pares a presente indicação.